

## 1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL DE MARCHA ATLÉTICA** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. Para fins de denominação a **COPA BRASIL DE MARCHA ATLÉTICA** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.

## 2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma em conjunto com a federação sede e realizada de acordo com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** é realizada por árbitros pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. Os Árbitros de Marcha Atlética são indicados pela CBAAt, dentre os integrantes do seu quadro específico, devendo ser indicados árbitros de, no mínimo, três estados diferentes daquele que é sede da competição.
- 2.4. Para desqualificação de um atleta não pode haver duas propostas de Árbitros do mesmo estado, como adotado pela WA em seus principais eventos, em conformidade com a Regra 54.7.2 das Regras Técnicas da WA.
  - 2.4.1. Uma zona de Penalidade (Pit Lane) será usada para qualquer prova, sendo o seguinte período aplicável:

<b>Provas até e inclusive</b>	<b>Tempo</b>
5.000m/ 5km	30seg
10.000m/ 10km	1 min
20.000m/ 20km	2 min
30.000m/ 30km	3 min
50.000m/ 50km	5 min

## 3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.

- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes.

#### **4. Provas, Categorias e Faixas Etárias**

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes categorias e provas:

4.1.1. 20km e 50km Adulto para Homens;

4.1.2. 20km e 50km Adulto para Mulheres;

4.1.3. 10km Sub-20 para Homens;

4.1.4. 10km Sub-20 para Mulheres;

4.1.5. 10km Sub-18 para Homens;

4.1.6. 5km Sub-18 para Mulheres;

4.1.7. 5km Sub-16 para Homens;

4.1.8. 3km Sub-16 para Mulheres.

- 4.2. As provas são realizadas obrigatoriamente em circuito de rua, devidamente medido por um Medidor Oficial de Percursos de Rua do Quadro da CBAAt.

- 4.3. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1. são as seguintes:

4.3.1. Sub-16: atletas com 13 a 15 anos de idade (nascidos em 2008 a 2006)

4.3.2. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2006 a 2004).

4.3.3. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2002 a 2005).

4.3.4. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2003).

- 4.4. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2021.

- 4.5. Os atletas da categoria Sub-16 somente podem participar da prova Sub-16 ou da prova Sub-18, não podendo participar de ambas.

- 4.6. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas.

- 4.7. Os atletas da categoria Sub-20 somente podem participar da prova Sub-20 ou da prova de 20km Adulto, não podendo participar de ambas.

#### **5. Elegibilidade de Atletas**

- 5.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:

- 5.1.1. Ser brasileiro;
- 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
- 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

## **6. Inscrições**

- 6.1. A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt: no período de **25 a 28 de fevereiro de 2021**.
- 6.2. Em cada prova as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem e as equipes serão compostas por todos que forem inscritos.

## **7. Uniforme**

- 7.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
  - 7.1.1. Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem anexar obrigatoriamente no Sistema de Extranet da CBAAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.
  - 7.1.2. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com o artigo 7.1.2, é impedido de participar.

## **8. Classificação por Equipes**

- 8.1. Cada prova, de conformidade com o 4.1 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa a da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º lugar fará 14 pontos e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 8.2. Em cada prova, a equipe com a maior soma de pontos é considerada vencedora. Se for realizada etapa única pontuar também os 50km.
  - 8.2.1. As equipes pontuarão nas provas com todos os atletas que completarem, sem quantidade definida (exemplo: um só atleta completa a prova, ele pontuará, só, para a equipe).

- 8.3. Em caso de empate, é considerada melhor classificada a equipe que tenha o atleta melhor classificado na prova.
- 8.4. Não haverá campeão geral no masculino e/ou no feminino.

## **9. Divulgação e Promoção**

- 9.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 9.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

## **10. Disposições Finais**

- 10.1. A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- 10.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.